



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Secretária Municipal de Educação, do Desporto e Lazer

PORTARIA Nº. 129/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DA PRÓPRIA SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 89 da Lei nº 711/2001 de 12 de novembro de 2001,

CONSIDERANDO que a Lei municipal nº 397 em seu art. 99; prevê a licença para trato da PRÓPRIA SAÚDE;

CONSIDERANDO por fim que a concessão da referida licença não traz nenhum inconveniente para o serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedido Licença para TRATO DA PRÓPRIA SAÚDE pelo período de NOVENTA (90) dias, a saber, de 19 de junho a 16 de setembro de 2023, à Servidora **ANA ALZIRA GOMES** – Matrícula nº. 0035, cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Escola Municipal Bráulio de Aguiar Cardoso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer em 19 de junho de 2023.

ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer